



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

PARECER Nº /22 –

Vem a esta Relatora, para parecer, projeto de indicação de autoria do Ver. Jonas Reis, que sugere ao Prefeito Municipal o reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemia, no valor não inferior a 2 (dois) salários mínimos, conforme estabelecido na EC nº 120.

Embora se possa, no mérito, divergir da opção do legislador federal, fato é que a obrigatoriedade de manutenção desses cargos foi insculpida na Constituição Federal, bem como o piso salarial mínimo para a categoria, mediante o ressarcimento por parte da União aos Estados e Municípios.

Ainda, por tratar-se de uma indicação, sem qualquer vinculação obrigatório ao Prefeito Municipal, estando dentro das prerrogativas do proponente, manifesta-se pela **aprovação** da proposição.

Sala de Reuniões Virtual, 18 de julho de 2022.

Vereadora Mari Pimentel
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 18/07/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414782** e o código CRC **B2051416**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 109/22 - CEFOR** contido no doc 0414782 (SEI nº 210.00369/2022-98 – Proc. nº 0538/2022 - IND nº 072), de autoria da vereadora Mari Pimentel foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de agosto de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: NÃO VOTOU

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 05/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0422859** e o código CRC **AAF803D7**.